

**EDITAL DE SELEÇÃO 021/2021/IVH**  
**Processo Seletivo Simplificado**  
**Contratação de Pessoa Jurídica**

O Instituto Vladimir Herzog, torna pública abertura de processo seletivo simplificado para contratação de prestadores de serviço para constituição da equipe do projeto com exercício das funções de Assessor(a) de Comunicação que compreendem planejamento, coordenação e gestão das atividades de comunicação do Projeto Usina de Valores - Termo de Fomento nº 909956/2021, Proposta 23808/2021 celebrado entre o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos e o Instituto Vladimir Herzog.

**JUSTIFICATIVA**

A área de Educação em Direitos Humanos do Instituto Vladimir Herzog desenvolve e oferece formação em Educação em Direitos Humanos (EDH) para diferentes públicos, especialmente, profissionais das redes de ensino público e lideranças territoriais das periferias de grandes centros urbanos. Atualmente, a área conta com dois grandes projetos de formação: o Respeitar é Preciso! (<https://respeitarepreciso.org.br/>), destinado a formação de profissionais da educação da rede municipal de São Paulo, e o Usina de Valores (<https://usinadevalores.org.br/>), desenvolvido em diferentes estados do País e destinado às lideranças territoriais das periferias dos centros urbanos, envolvendo, sobretudo, o público jovem. Em 2022, os dois projetos de formação, juntos, irão atender cerca de 2.500 participantes em seus cursos, eventos e oficinas. Este ano, o Usina de Valores também tem trabalhado com um recorte temático específico, orientado pelo objetivo de desenvolver e implementar conteúdos e metodologia de atuação em Educação em Direitos Humanos para o fortalecimento no atendimento e cuidados protetivos e educacionais de crianças, adolescentes e famílias, por meio de ações formativas para 75 mulheres, mães e educadoras, de escolas públicas em territórios vulneráveis da periferia de São Paulo (SP), Baixada Fluminense (RJ) e Vitória (ES), que tenham potencial disseminador. Nesse contexto, o presente **Edital** visa a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços, que compreendem na realização do planejamento, coordenação e gestão das atividades de comunicação do projeto do Projeto Usina de Valores, durante a execução das ações formativas presenciais e online, em territórios vulneráveis de três cidades brasileiras. Cabe apresentar que já foi aberto dois editais de seleção simplificado para contratação do serviço que restaram fracassados, dessa forma, e pelas razões apresentadas na justificativa do Termo de Referência, o presente edital propõe a contratação de dois profissionais, com a mesa função e remuneração,

para que todas as demandas de comunicação sejam executadas em tempo compatível com a vigência do TF 909956/2021 sem que ocorra prejuízo que qualidade e efetividade ao projeto. Com esse propósito o presente edital requer a contratação dos prestadores de serviços para compor a equipe central com conhecimento e perfil adequado as funções apresentadas no Termo de Referência – Anexo-I.

## 1. DA VAGAS DO EDITAL DE SELEÇÃO:

O presente edital de processo seletivo simplificado tem como finalidade a contratação:

Item	Função	Quantidade
1	Assessor de Comunicação	02

## 2. DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS PELOS PRESTADORES

**2.1 Assessor(a) de comunicação** – Responsável técnico por executar o plano de comunicação e todas as ações voltadas a comunicação e identificação visual, site e rede sociais do projeto, o que inclui:

- Participar de todas as reuniões de planejamento da Comunicação e, eventualmente das reuniões formativas e pedagógicas;
- Responder diretamente à Coordenação de Comunicação institucional;
- Contribuir com a criação de estratégias para divulgação do trabalho do projeto no âmbito da instituição e para o engajamento de seu público;
- Garantir a coerência, atualidade e qualidade conceitual do projeto no âmbito da comunicação em consonância com as orientações pedagógicas e com as prioridades do projeto, da área e da instituição;
- Garantir a implementação da marca, identidade visual e linguagem nas diferentes mídias que compreendem a execução do projeto;
- Sugerir pautas conforme as necessidades e calendário dos projetos;
- Criar conteúdos (texto e peças gráficas) sobre as atividades do projeto para todos os canais de comunicação da instituição para o público externo e interno;
- Publicar notas e releases no site do projeto e no institucional;
- Coordenar a produção de produtos audiovisuais, de forma articulada com a Coordenação e Supervisão Educacional;
- Realizar o monitoramento e a análise das métricas de canais digitais, incluindo sites e redes sociais;

- Manter relacionamento com público nos canais digitais;
- Produzir relatórios periódicos de prestação de conta.

### **3.DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

**3.1** Os interessados em prestarem os serviços descritos neste Edital e Anexo I terão que demonstrar habilidades técnicas e expertise com as seguintes atividades:

**3.1.1.Assessor(a) de Comunicação** - Assessor(a) de Comunicação - Experiências comprovadas em: comunicação, especialmente, no terceiro setor; estratégias de comunicação em mídias digitais e redes sociais; criação de conteúdo em texto e artes gráficas. Graduação em cursos na área de Ciências da Comunicação e Multimeios ou afins. Domínio do pacote office, internet e /ou similares. Disponibilidade para viagens.

**3.2.** A experiência exigida no item 3.1 do Edital, deverá ser demonstrada com a execução de projetos de nível nacional de preferência na área de Direitos Humanos;

**3.3** Será exigido que os interessados possuam sede na capital de São Paulo, tendo em vista o atendimento das necessidades de centralização da equipe de coordenação e gestão do projeto.

**3.4** A análise para seleção do prestador de serviço se dará por portfólio da pessoa jurídica, além de documentos apresentados que possam atestar a capacidade técnica (contratos, declarações, certificados e outros documentos que permitam constatar a prestação de serviços em conformidade aos exigidos no edital e Anexo I- Termo de Referência.

### **4. REQUISITOS EXIGIDOS**

**4.1** A prestadora de serviço selecionada deverá garantir a qualidade técnica do trabalho, e manutenção de instrumentos/ferramentas necessárias para boa execução dos serviços descritos no termo de referência e demais tarefas a serem requeridas para a boa execução do projeto;

**4.2** Garantir o sigilo e a ética no trato das informações coletadas na execução do projeto;

**4.3** Cumprir com os prazos estabelecidos no planejamento e execução das atividades;

**4.4** Compreender a dinâmica das normas que regem as Organizações da sociedade Civil – OSC e execução de projeto com recursos públicos;

**4.5** Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros resultantes da execução do contrato de prestação de serviço;

**4.6** Não deter inadimplência fiscal ou tributária com o poder público federal.

**4.7.** Apresentar dentro da especificidade de cada função, tenham ou possam desenvolver as seguintes habilidades:

- Visão geral, estratégica e contextualizada sobre os Direitos Humanos;
- Capacidade de perceber necessidades, contribuindo na busca ativa de soluções e resultados;
- Administrar o tempo, cumprindo prazos e qualidade dos resultados;
- Trabalhar intra e inter equipes, mantendo o respeito e a comunicação permanente;
- Comunicar-se com diferentes públicos com respeito, clareza e objetividade;
- Ter abertura para a inovação e espírito investigativo;
- Praticar o diálogo, a escuta e o respeito às pessoas em sua diversidade.

## 5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

### 5.1 Cartão de CNPJ

### 5.2 Portifólio da experiência profissional da PJ;

### 5.3 Certidão de Regularidade da Receita Federal da Pessoa Jurídica;

### 5.4 Atesto de capacidade técnica e/ou certificações e/ou cópia de contrato de prestação de serviços iguais ou similares ao objeto do edital, já executados pela pessoa jurídica.

## 6. PRAZOS

Atividade	Prazo
Publicação do Edital	05 de agosto de 2022
Recepção dos documentos	10 de agosto de 2022
Resultado Final	12 de agosto de 2022
Admissão	Imediata

O portfólio da pessoa jurídica e os documentos deverão ser enviados via correio eletrônico (selecao@vladimirherzog.org), incluindo no assunto para qual vaga o candidato(a) tem interesse em concorrer, inserindo o número do Edital 021/2022 - IVH Seleção Simplificada de **Prestadores de Serviços do Projeto Usina de Valores – Função de Assessor de Comunicação - Termo de Fomento nº 909956/2021, proposta 23808/2021.**

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição dos candidatos implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outros informes que vierem a ser publicados na vigência deste processo seletivo.

7.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Processo Seletivo Simplificado divulgados integralmente no endereço eletrônico: [vladimirherzog.org](http://vladimirherzog.org)

7.3. Os candidatos poderão obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do e-mail [selecao@vladimirherzog.org](mailto:selecao@vladimirherzog.org) até a data de 10 de agosto de 2022, quando encerra a recebimentos de documentos para participação da seleção.

7.4. Com a conclusão do processo seletivo a convocação para contratação dos candidatos se dará mediante e-mail, telefone, conforme dados na proposta/carta de entrega dos documentos.

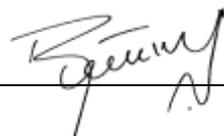
7.5. Os candidatos convocados ficam obrigados a declarar, por escrito, se aceitam ou não. O não pronunciamento do candidato, por escrito, no prazo definido na convocação, implicará a desistência da vaga.

7.6. As despesas decorrentes da participação no Processo Seletivo Simplificado, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correrão por conta dos candidatos.

7.7. O IVH poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço

7.8. Fica reservado ao IVH o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.



INSTITUTO VLADMIR HERZOG  
**Projeto Usina de Valores**  
TF nº 909956/2021

---

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA 021/2022/IVH**  
**PROJETO USINA DE VALORES**  
**FORTALECIMENTO DE MÃES E EDUCADORAS PARA AÇÕES PROTETIVAS**  
**DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**  
**TF no 909956/2021 – Proposta 23808/2021**

---

## **1.FINALIDADE**

**O Instituto Vladimir Herzog (IVH)** para cumprimento do Projeto Usina de Valores, **Termo de Fomento 909956/2021 – Proposta 23808/2021** celebrado entre o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos e o Instituto Vladimir Herzog (IVH), torna público o edital de contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços, que compreendem o planejamento, coordenação e gestão das atividades de comunicação do Projeto Usina de Valores, durante execução das atividades formativas de fortalecimento de mães e educadoras para ações protetivas de crianças e adolescentes de territórios vulneráveis da Baixada Fluminense, São Paulo e Vitória.

## **2.OBJETO:**

Contratação de pessoas jurídicas para constituição da equipe central do projeto Usina de Valores que compreende: dois Assessor (as) de Comunicação, para execução do plano de trabalho anexo do Termo de Fomento nº 909956/2021, cujo objeto consiste em: promover a qualificação em Direitos Humanos por meio de atividades formativas de fortalecimento de mães e educadoras para ações protetivas de crianças e adolescentes de territórios vulneráveis da Baixada Fluminense, São Paulo e Vitória.

## **3.JUSTIFICATIVA:**

A área de Educação em Direitos Humanos do Instituto Vladimir Herzog (<https://vladimirherzog.org/>) desenvolve e oferece formação em Educação em Direitos Humanos (EDH) para diferentes públicos, especialmente, profissionais das redes de ensino público e lideranças territoriais das periferias de grandes centros urbanos. Atualmente, a área conta com dois grandes projetos de formação: o Respeitar é Preciso! (<https://respeitarepreciso.org.br/>), destinado a formação de profissionais da educação da rede municipal de São Paulo, e o Usina de Valores (<https://usinadevalores.org.br/>), desenvolvido em diferentes estados do País e destinado às lideranças territoriais das periferias dos centros

urbanos, envolvendo, sobretudo, o público jovem. Em 2022, os dois projetos de formação, juntos, irão atender cerca de 2.500 participantes em seus cursos, eventos e oficinas. Os cursos, que consistem nas principais ações formativas dos respectivos projetos, em sua maioria, acontecem de forma híbrida por meio de aulas assíncronas e síncronas. As primeiras estão disponíveis num Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), desenvolvido especialmente para as ações de formação dos projetos da área, por interface de aulas gravadas e ferramentas de ensino que constituem o percurso formativo dos cursistas. As aulas síncronas, ao vivo, acontecem periodicamente por meio da plataforma Microsoft Teams, onde são realizadas grandes conferências e discussões em pequenos grupos. A implementação e desenvolvimento dos cursos, dado o significativo volume de participantes e de ações formativas, têm gerado proeminente demanda de estratégias educativas e de comunicação, sobretudo, voltada aos cursistas e ao público interessado na temática da Educação em Direitos Humanos. Este ano, o Usina de Valores também tem trabalhado com um recorte temático específico, orientado pelo objetivo de desenvolver e implementar conteúdos e metodologia de atuação em Educação em Direitos Humanos para o fortalecimento no atendimento e cuidados protetivos e educacionais de crianças, adolescentes e famílias, por meio de ações formativas para 75 mulheres, mães e educadoras, de escolas públicas em territórios vulneráveis da periferia de São Paulo (SP), Baixada Fluminense (RJ) e Vitória (ES), que tenham potencial disseminador.

Nesse contexto, o presente **Edital** visa a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços, que compreendem o planejamento, criação e a comunicação do Projeto Usina de Valores, durante a execução das ações formativas presenciais e online, em territórios vulneráveis de três cidades brasileiras. As contratações são fundamentais para o pleno desenvolvimento do conjunto de todas as ações e atividades no âmbito do projeto, bem como para o alcance dos resultados esperados, que estão em consonância com as práticas e valores que envolvem a Educação em Direitos Humanos e seus efeitos na e para a sociedade.

Devido a necessidade de adequar o cronograma do Projeto de acordo com as demandas de pré-execução, de envolvimento dos parceiros locais e orquestração da execução, para que não haja prejuízos ao desenvolvimento do projeto no que tange, em especial, a meta 3 - comunicação, se faz necessário a contratação de dois profissionais de forma simultânea, a fim de garantir que as etapas/fases sejam executadas no período adequado e de maneira mais assertiva e eficaz possível.

#### 4.DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

O projeto é gerido por uma equipe central alocada em sua maioria na sede do IVH, na cidade de São Paulo. Toda a equipe, respeitando as especificidades técnicas de cada função, de forma estratégica e articulada, atua ativamente em todas as etapas de desenvolvimento do projeto, fundamentalmente, por meio da participação constante nas atividades e reuniões presenciais e virtuais previstas ao longo da execução do projeto. A equipe é corresponsável pela sistematização e o compartilhamento de informações e percepções relevantes ao pleno desempenho das ações, que de modo orquestrado, se constituem como eixos do processo de monitoramento contínuo, capaz de fundamentar a tomada de decisões e a coprodução de conhecimentos. As estratégias de comunicação, interna e externa, envolvem toda a equipe e são ativos que buscam garantir o engajamento e o alinhamento dos atores envolvidos no projeto, desde sua concepção até a entrega do relatório final.

Por ser um projeto realizado em três diferentes cidades de forma concomitante, parte significativa das atividades que envolvem a gestão da equipe do projeto é praticada por meios virtuais e remotos, nos quais a comunicação e a gestão desempenham papel estratégico e estruturante. Contudo, são previstas atividades presenciais, tanto na sede do IVH, quanto nos territórios onde o projeto é desenvolvido e implementado.

Assim, o presente edital de seleção, tem o propósito a contratação de prestadores e prestadoras de serviços para as seguintes funções:

- **Assessor(a) de comunicação I** – Responsável técnico por executar as atividades e produtos de comunicação previsto no plano de trabalho do projeto, o que inclui:
  - Participar de todas as reuniões de planejamento da Comunicação e, eventualmente das reuniões formativas e pedagógicas;
  - Responder diretamente à Coordenação de Comunicação institucional;
  - Contribuir com a criação de estratégias para divulgação do trabalho do projeto no âmbito da instituição e para o engajamento de seu público;
  - Garantir a coerência, atualidade e qualidade conceitual do projeto no âmbito da comunicação em consonância com as orientações pedagógicas e com as prioridades do projeto, da área e da instituição;
  - Garantir a implementação da marca, identidade visual e linguagem nas diferentes mídias que compreendem a execução do projeto;

- Criar conteúdos (peças gráficas) sobre as atividades do projeto para todos os canais de comunicação da instituição para o público externo e interno;
- Coordenar a produção de produtos audiovisuais, de forma articulada com a Coordenação e Supervisão Educacional;
- **Assessor(a) de comunicação II**– Responsável técnico por executar o plano de comunicação de conteúdo, o que inclui:
  - Participar de todas as reuniões de planejamento da Comunicação e, eventualmente das reuniões formativas e pedagógicas;
  - Responder diretamente à Coordenação de Comunicação institucional;
  - Contribuir com a criação de estratégias para divulgação do trabalho do projeto no âmbito da instituição e para o engajamento de seu público;
  - Garantir a coerência, atualidade e qualidade conceitual do projeto no âmbito da comunicação em consonância com as orientações pedagógicas e com as prioridades do projeto, da área e da instituição;
  - Sugerir pautas conforme as necessidades e calendário dos projetos;
  - Criar conteúdos (texto) sobre as atividades do projeto para todos os canais de comunicação da instituição para o público externo e interno;
  - Publicar notas e releases no site do projeto e no institucional;
  - Realizar o monitoramento e a análise das métricas de canais digitais, incluindo sites e redes sociais;
  - Manter relacionamento com público nos canais digitais;
  - Produzir relatórios periódicos de prestação de conta.

## 5. HABILITAÇÃO E CONHECIMENTOS TÉCNICOS

A pessoa jurídica deverá comprovar, no ato da contratação, que dispõe, em seu quadro de colaboradores, um ou mais profissionais que possuam habilidades técnicas e expertise para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com os objetos das contratações. São documentos que comprovam capacidade técnica: certificações de serviços iguais ou similares já executados; contratos de trabalho anteriores; portfólios; publicações ou outros.

A análise para seleção será orientada pela comprovação de qualificações e competências técnicas dos profissionais que sejam essenciais para as tarefas a serem executadas, observando-se, principalmente, a compatibilidade da experiência com a função a ser desempenhada.

Espera-se que as (os) profissionais, dentro da especificidade de cada função, tenham ou possam desenvolver as seguintes habilidades:

- Visão geral, estratégica e contextualizada sobre os Direitos Humanos;
- Capacidade de perceber necessidades, contribuindo na busca ativa de soluções e resultados;
- Administrar o tempo, cumprindo prazos e qualidade dos resultados;
- Trabalhar intra e inter equipes, mantendo o respeito e a comunicação permanente;
- Comunicar-se com diferentes públicos com respeito, clareza e objetividade;
- Ter abertura para a inovação e espírito investigativo;
- Praticar o diálogo, a escuta e o respeito às pessoas em sua diversidade.

São requisitos básicos para o(a):

- **Assessor(a) de Comunicação** - Experiências comprovadas em: comunicação, especialmente, no terceiro setor; estratégias de comunicação em mídias digitais e redes sociais; criação de conteúdo em texto e artes gráficas. Graduação em cursos na área de Ciências da Comunicação e Multimeios ou afins. Domínio do pacote office, internet e /ou similares. Disponibilidade para viagens.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS E RESPONSABILIDADES

Todos(as) os(as) profissionais envolvidos direta e indiretamente com o Projeto Usina de Valores, enquanto durar a execução do projeto, se comprometem a:

- Garantir a qualidade técnica do trabalho e um ambiente relacional adequado, respeitando prazos e a entrega de produtos conforme cronograma estabelecido.
- Não obter ou permitir que alguém obtenha vantagem pessoal ou profissional, por meio de favorecimentos ou qualquer outra forma de incentivos ou benefícios indevidos.
- Estabelecer e manter relações íntegras e responsáveis, guiadas pelo comprometimento ético com o público alvo e com os parceiros diretos e indiretos do projeto e da instituição.
- Desenvolver relações de confiança, transparência e respeito em todos os níveis das relações profissionais, das parcerias e do projeto.
- Adotar sempre práticas éticas e imparciais na seleção, negociação e administração das relações com usuários, prestadores de serviços, especialistas e fornecedores, sendo

inadmissíveis privilégios ou discriminação de qualquer natureza, assim como descumprimento de condições contratuais por qualquer das partes.

- Manter o mais alto nível de integridade nas relações com o poder público, parceiros, prestadores de serviço e demais profissionais envolvidos no projeto por meio de tratamento profissional e isento, tornando-se disponíveis aos mesmos, sempre que solicitados, os dados, registros e informações pertinentes e exigidos por lei.
- Reportar à equipe de coordenação toda e qualquer publicação ou ação de divulgação sobre a instituição e/ou seus projetos - tais como artigos, anúncios, relatórios, catálogos, folhetos, encartes, filmes publicitários ou qualquer outra peça de natureza publicitária ou informativa –, de modo a atender fidedignamente às políticas e práticas éticas estabelecidas, observando os objetivos estratégicos de comunicação e do projeto. Informando previamente a área de comunicação toda e qualquer solicitação de informações, entrevistas ou informativos. A área se encarregará de avaliar os impactos da comunicação e proverá as instruções necessárias para o melhor encaminhamento da demanda.
- Não divulgar por qualquer meio, informações difamatórias ou mesmo negativas sobre a instituição contratante, organizações, parceiros, prestadores de serviços que merecem o mesmo tratamento digno e respeitoso que esperamos receber.
- Solicitar aprovação explícita para o apoio institucional a causas e campanhas da sociedade, em forma de uso do nome, divulgação em canais oficiais, e-mail corporativo, ou qualquer outra forma.
- Colaborar para o desenvolvimento de um diálogo social e político responsável, respeitando as leis e regulamentos aplicáveis, garantindo tempo útil para realização e execução das atividades, tarefas e produtos combinados.
- Obedecer às leis nacionais aplicáveis às questões de discriminação, sendo inadmissível qualquer ato discriminatório. Em particular, nenhuma pessoa pode ser punida, dispensada ou ser objeto de uma medida discriminatória, direta ou indireta, especialmente em razão, de sua cor, raça, etnia, da sua origem, ascendência, condição de classe, convicções filosóficas e ou religiosas, atividades sindicais ou políticas, aparência física, problemas de saúde, sexo, orientação sexual, idade, gravidez, situação familiar ou características genéticas. Sendo que nenhuma pessoa pode ser punida, dispensada ou ser objeto de uma medida discriminatória por ter testemunhado, de boa fé, atos acima definidos ou por tê-los relatado.
- Garantir o direito de se trabalhar em um ambiente saudável, livre de qualquer assédio qualificado como ilícito em relação às regulamentações e aos costumes em vigor no país. Sendo vedada qualquer conduta ilícita que constitua assédio sexual ou moral, incluindo a

ausência de relações hierárquicas ou de subordinação. Devendo qualquer queixa de assédio ser tratada com a devida confidencialidade. Qualquer pessoa que considere ter sido assediada ou testemunhar qualquer ato nesse sentido deve imediatamente comunicar tal conduta, seja ao seu superior hierárquico, seja diretamente à diretoria.

- Ser responsável pelo bom uso, manutenção e proteção de todos os bens móveis ou imóveis, que compõem o patrimônio material e imaterial da organização e do projeto.
- Buscar formas de manter e assegurar a integração do projeto à instituição;
- Zelar pelo uso e manutenção dos materiais e equipamentos de uso pessoal ainda que estejam sendo utilizados para execução do projeto.
- Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. Sendo que a inadimplência do contratado com referência aos citados encargos não transfere a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

## 7. DO CRONOGRAMA E VALORES

Inicialmente, o período de execução dos serviços é de até 4 meses, para cada profissional, com o valor global do contrato de R\$ 16.400,00 (dezasseis mil e quatrocentos reais) pela prestação de serviços de acordo com o plano de trabalho:

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

As etapas do calendário dessa seleção poderão sofrer alterações, mediante decisão do IVH, para atender ao interesse do Projeto, desde que devidamente justificada;

Todas as informações sobre o processo seletivo simplificado estão disponíveis no Portal do Instituto Vladimir Herzog ([www.vladimirherzog.org](http://www.vladimirherzog.org)) Dúvidas podem ser enviadas através do email: [selecao@vladimirherzog.org](mailto:selecao@vladimirherzog.org)

A contratação obrigará-se às condições contidas na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos (**Lei 8.666/1993**) e Lei 13.019/2014 com suas alterações e demais normas federais pertinentes ao assunto.

*Ana Rosa Abreu*

INSTITUTO VLADIMIR HERZOG